RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Antecipa o horário da Nona Sessão Ordinária.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Antecipa o horário da Nona Sessão Ordinária, que ocorreria no dia 27 de fevereiro de 2025, às 19 horas, para ás 14 horas.

Art. 2º -Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 24 de fevereiro de 2025.

**Débora Rosa da Silva– MDB Taitiane Teixeira - PL**

**Presidente Vice-Presidente**

**Dion Souza – MDB Jorge Ribeiro – MDB**

**1ª Secretário 2º Secretário**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Resolução justifica-se em função do feriado de Carnaval que, culturalmente, é uma data dedicada às festividades e desfiles de Carnaval.

Neste feriado, usualmente as pessoas deslocam-se ao interior do Estado em função dos desfiles do Carnaval ou para o litoral em função do prolongamento do final de semana, não sendo contraproducente a existência de expediente na Câmara com gastos de luz, água e telefone se a procura pelos serviços da Câmara será pouca ou quase nenhuma.

Em função dos argumentos esposados entende-se justificada esta Resolução.

**Débora Rosa da Silva– MDB Taitiane Teixeira - PL**

**Presidente Vice-Presidente**

**Dion Souza – MDB Jorge Ribeiro – MDB**

**1ª Secretário 2º Secretário**